



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## PORTARIA Nº: 037/2020 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 120 (Cento e vinte) dias a contar do dia 03/07/2020 mediante atestado e laudo médico pericial á servidora: Marines Ravanelo Coliques, portadora da matricula 8222-1, auxiliar de serviços gerais na Secretaria de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo à 08/07/2020.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Julho de 2020.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

